



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
Ficha de Inscrição do Programa de Arte e Cultura – Edital 02/2017

**ANEXO I**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

**Modalidade:**

Coro Popular ( )

Grupo Musical: ( ) Baixo elétrico ( ) Teclado ( ) Percussão ( ) Violão ( ) cavaquinho e/ou bandolim  
( ) clarinete e/ou flauta e/ou trompete ( ) Voz

Nº	DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO SERVIÇO SOCIAL	SIM	NÃO
1.	Foto 3X4 recente do/a estudante		
2.	Ficha de Inscrição impressa e preenchida manualmente ( <b>Anexo I</b> ).		
3.	Questionário socioeconômico impresso, preenchido e assinado ( <b>Anexo II</b> ).		
4.	Cópia do RG e CPF do/a estudante. (Caso tenha o número do CPF no RG ou na CNH não necessita apresentar a cópia do CPF).		
5.	Cópia do Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade com foto de todos os membros da família maiores de 18 anos que residam com o/a estudante. Em caso de perda ou roubo será aceito um Boletim de Ocorrência – B.O.		
6.	Cópia da Certidão de Nascimento de todos os membros da família menores de 18 anos.		
7.	Histórico Escolar atualizado constando período cursado e disciplinas matriculadas em 2017.1 emitido pelo Q-acadêmico ou pelo setor de Registro Escolar/ Coordenação do Curso.		
8.	<b>Comprovação de renda atualizada (referente a algum mês de 2017) de todos/as integrantes do núcleo familiar que sejam maiores de 18 anos, inclusive do/da requerente, com ou sem vínculo empregatício.</b> Ex.: contracheque, Carteira de Trabalho(CTPS), declaração imposto de renda, comprovante de aposentadoria com o valor recebido, comprovante de pensão alimentícia com o valor recebido; auxílio-doença com o valor recebido, e em casos excepcionais a autodeclaração		
9.	Cópia da fatura do consumo de energia elétrica ( <b>referente a algum mês de 2017</b> ) do endereço onde reside. Caso o/a estudante resida em endereço diferente de seus/suas familiares/responsáveis, mas possua dependência financeira dos mesmos, deverá apresentar cópia da fatura das duas residências. Na impossibilidade de apresentação das faturas, deverá ser apresentada a justificativa de não atendido pela rede ou de extravio da fatura (vide modelo no site do IFPE).		
10.	Se beneficiários de Programas Sociais, cópia do extrato bancário devidamente identificado e cópia do cartão (em caso de extrato não identificado) dos benefícios sociais: BPC, Bolsa Família, Auxílio Moradia, Auxílio Safra, Auxílio Defeso e outros ( <b>referente a algum mês de 2017</b> ). Na ausência de comprovante de benefícios sociais, poderá ser apresentada Declaração do CRAS ou do Cad'único. OBS A PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS NAO SUBSTITUI A COMPROVAÇÃO DE RENDA SOLICITADA NO ITEM 08.		

Local \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Declarante

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE ARTE E CULTURA 2017.1**

Recebido em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) profissional atendente